



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2277, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2227, de 09.10.2018, referente à autorização da oferta única do Curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Arqueologia, Patrimônio e Educação do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "carga horária de 180 horas", leia-se "carga horária de 210 horas".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'J' followed by a horizontal line and a small flourish.